



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de Sessões de Equoterapia para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	956	Sessões de Equoterapia - 01 (uma) vez por semana, para o segundo semestre de 2023.	Serviço		01

1.2- 1.2- DFD Nº 956. Código 23.510. Será utilizado como base o valor referente à última aquisição de 2023 (conforme AS 1211/2023 em anexo). Sendo assim, considerar o valor de R\$ 112,00 por sessão.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Ordem Judicial Nº 1009680-28.2019.8.26.0292, na qual deverá o Município promover a aquisição de Sessões de Equoterapia referente ao autor Renan Yuri Ramos.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de serviço, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega do serviço é de **07 dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- A empresa interessada na prestação do serviço deve estar localizada no perímetro médio de até 70 km deste Município.

5.1.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as



especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à Inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Secretaria de Saúde - PMJ
Marcia Ferreira Leite Pereira
Assessor - Matrícula. 28290

SOLICITANTE